

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2011 – CMJ
DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DA JUVENTUDE.**

O Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ, criado pela Lei 2.644/09, alterado pela Lei 2.715/10, órgão deliberativo, fiscalizador e controlador das políticas dirigidas à juventude no âmbito municipal e, ainda, o disposto em seu Regimento Interno e, considerando a realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude, que ocorreu nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, na Universidade Monte Serrat – Unimonte, localizada na Rua Brás Cubas, 344, Vila Mathias, nesta cidade, cujo tema foi “**Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos**”, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica estabelecido que as diretrizes aprovadas na II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude, que integram esta Resolução, sejam consideradas como princípios norteadores para a execução e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da juventude do município de Santos, bem como sirvam como princípios básicos para a efetivação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude e também para o estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Pública Municipal de/para/com a Juventude.

Art.2º. Recomenda-se que as ações nesta Resolução Normativa sejam incorporadas pelas organizações não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos da Juventude

Art. 3º. O Conselho Municipal da Juventude de Santos, a partir da data da publicação da presente, enviará através de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, o qual deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses, contados da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. As deliberações da II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude integram a presente resolução, a saber:

ANEXO I - Do Resumo Geral, que trata da síntese do evento;

ANEXO II - Das Propostas Aprovadas, que traz as deliberações emanadas da II Conferência, por eixo temático, segundo as orientações do Conselho Nacional de Políticas Públicas da Juventude, as quais deverão nortear a Política Pública Municipal de/para/com a Juventude.

Art. 5º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 21 de setembro de 2011.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal da Juventude

ANEXO I – DO RESUMO GERAL

O Conselho Municipal da Juventude de Santos -

CMJ, no uso de suas atribuições legais e, ainda em observância

ao disposto no Decreto nº 5.898 de julho de 2011, realizou a **II Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude** nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, na Universidade Monte Serrat – UNIMONTE, situada na Rua Brás Cubas, 344 – Vila Mathias, cujo tema foi “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos”.

A II Conferência foi precedida de 31 Etapas Livres organizadas pelo CMJ em diversas regiões da cidade que mobilizaram aproximadamente 803 munícipes, cidadãos santistas interessados nas questões que envolvem debates sobre as Políticas Públicas de/para/com a Juventude do Município, com vistas a garantir o atendimento integral desse segmento.

A presença na Conferência totalizou 100 (cem) participantes, sendo estes representantes do Poder Público e Sociedade Civil, Delegados Titulares e Suplentes que debateram as propostas levantadas nas Etapas Livres. Após as discussões nos grupos temáticos, os delegados aprovaram na Plenária Final o total de 69 propostas referentes aos eixos: 1)Direito ao Desenvolvimento Integral: Educação, Trabalho, Cultura e Comunicação; 2) Direito ao Território: Cidade, Campo, Transporte, Meio Ambiente e Comunidades Tradicionais; 3) Direito à Experimentação e Qualidade de Vida: Saúde, Esporte, Lazer e Tempo Livre; 4) Direito à Diversidade e à Vida Segura: Segurança, Valorização e Direito à Diversidade e Direitos Humanos; 5) Direitos à Participação e ao Poder: Participação Juvenil, Políticas Públicas de Juventude, Orçamento e Comunicação.

Por fim, a Plenária Final elegeu os Delegados representantes da Sociedade Civil e do Poder Público que irão participar das etapas posteriores.

As propostas de âmbito municipal irão compor a Resolução Normativa deste Órgão e serão consideradas como princípios norteadores para a execução e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da juventude e, também para o estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Pública de/para/com a Juventude do Município.

ANEXO II – DAS PROPOSTAS APROVADAS

EIXO 1 – DIREITO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL Juventude e Educação

1. Melhorar a infraestrutura das escolas, com prioridade às salas de aula, laboratórios e equipamentos, para a acessibilidade, saneamento e sustentabilidade, com garantia das suas plenas utilizações.
2. Garantir o acesso à educação por meio da concessão de passe livre aos estudantes das redes públicas de ensino e acompanhantes, quando necessário.
3. Criar equipes multidisciplinares nas escolas, com psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, assistente social e outros, para que possam, quando necessário, agilizar o atendimento dos alunos na rede de serviços públicos.
4. Capacitar e garantir a reciclagem permanente dos educadores para a utilização correta das ferramentas disponíveis, por exemplo, a internet, para a melhoria da

qualidade do ensino público.

5. Garantir aos alunos das redes de ensino a ampliação da livre escolha das atividades e disciplinas optativas no contraturno, com a possibilidade de reforço das matérias tradicionais.

Juventude e Trabalho

1. Garantir o cumprimento da legislação que regula o estágio, em especial, acerca da carga horária;
2. Implementar orientação vocacional profissional na rede pública de ensino;
3. Ampliar a quantidade de ETECs e FATECs no município com cursos relacionados com a demanda profissional da cidade;
4. Implementar bolsa-auxílio no Programa Pró-Jovem Adolescente;

Juventude e Cultura

1. Criar centros culturais e salas de cinema na área continental;
2. Incentivar os diversos tipos de manifestações artísticas e disponibilizar de espaços públicos para produção e apresentação;
3. Readequar e ampliar os espaços dos centros de juventude e equipamentos culturais do município;
4. Criar um programa municipal de acesso à cultura que ofereça ingressos a preços populares e dar ampla divulgação.
5. Valorizar as atividades culturais, principalmente as relacionadas à cultura caiçara, e divulgá-las amplamente.

Juventude e Comunicação

1. Criar cursos básicos de audiovisual e radiodifusão para fomentar a criação de rádios juvenis e escolares e outros projetos relacionados.
2. Disponibilizar internet sem fio banda larga, com qualidade, em todo o município, com implantação inicial nos centros de juventude.
3. Elaborar e distribuir um guia de serviços governamentais e não-governamentais oferecidos à juventude;

Eixo 2 – DIREITO AO TERRITÓRIO

Juventude e a Cidade

1. Construir passarelas de pedestres sobre a rodovia Manoel Hipólito do Rêgo no bairro Caruara e melhorar a infraestrutura e iluminação das já existentes em outros bairros.
2. Melhorar a sinalização, iluminação e infraestrutura das vias públicas;

Juventude e o Meio Ambiente

1. Promover educação ambiental e ampliar os ecopontos nas escolas, e criar projetos para formação de jovens multiplicadores da consciência de preservação do meio ambiente;
2. Divulgar com mais ênfase os trabalhos já realizados pelo poder público na área de meio ambiente e promover mais campanhas de conscientização para o consumo de produtos biodegradáveis e o descarte correto do lixo tecnológico.
3. Universalizar a coleta seletiva na cidade.
4. Criar e investir recursos em projetos de

capacitação e inclusão social de jovens por meio de cooperativas de reciclagem em áreas de vulnerabilidade social do município.

5. Fiscalizar com rigor a emissão dos poluentes pelos meios de transporte, ampliar a arborização no município, cumprindo a meta do governo municipal do plantio de trinta mil árvores até 2018 e fazer cumprir a legislação de compensação ambiental nos casos de derrubada de árvores.

Juventude e Transporte

1. Diminuir o valor das tarifas e melhorar a qualidade do serviço nos transportes públicos, principalmente nos ônibus e lotações (uso de cinto de segurança, respeito ao limite de passageiros, aumento da quantidade de ônibus urbanos por linha, retorno dos cobradores, circulação de ônibus em todos os bairros sem interrupção de horário, pontos de ônibus cobertos, com assentos e placas informativas sobre os percursos das linhas).

2. Implantar linhas de ônibus diretas, ligando a Área Continental à Área Insular de Santos e a Bertioga e melhorar as condições dos transportes marítimos entre Santos e Guarujá.

3. Ampliar e melhorar a infraestrutura e segurança da malha ciclovial.

4. Implantar o sistema de Veículo Leve sobre Trilhos ou reativar as linhas de trem.

5. Implantar o passe livre para os estudantes e o bilhete de integração nos transportes coletivos e alternativos municipais e intermunicipais, garantindo a participação do Conselho Municipal de Juventude na viabilização da proposta.

Eixo 3 – DIREITO À EXPERIMENTAÇÃO E À QUALIDADE DE VIDA

Juventude e Saúde

1. Realizar melhorias na infraestrutura dos prontocorros, hospitais e unidades básicas de saúde (adquirir equipamentos para exames, ampliar o número de leitos e atendimentos, contratar médicos, funcionários e estagiários, reduzir o prazo na entrega de exames, ampliar a distribuição de medicamentos gratuitos e garantir atendimento na especialidade de hebiatria).

2. Ampliar a Unidade Básica de Saúde de Monte Cabrão, melhorar sua infraestrutura e aumentar a oferta das especialidades médicas e o atendimento semanal, com extensão a outras Unidades que tenham as mesmas necessidades.

3. Construir um hospital na Área Continental.

4. Ampliar o atendimento e criar novos programas para tratamento de dependentes químicos e prevenção ao uso de drogas em todas as regiões, inclusive na Área Continental (SENAT, "Tô ligado", CAPS-AD, NAPS), com especial atenção à saúde mental infanto-juvenil.

5. Criar grupos específicos nas unidades de saúde para atendimento de jovens gestantes, com objetivo de formar uma rede de suporte entre educação, saúde e assistência social.

Juventude e Tempo Livre

1. Promover palestras, shows, cursos, atividades físicas, eventos, oficinas de arte e atividades periódicas em locais frequentados pelos jovens, principalmente na Área Continental.
2. Revitalizar e melhorar a infraestrutura de praças públicas e espaços culturais, bem como construir novos centros de cultura e lazer para jovens na Área Continental de Santos.
3. Cobrir as quadras e aumentar as áreas de lazer nas escolas públicas, com inclusão de salas de jogos e outras atividades educativas.
4. Fiscalizar o Programa Escola Total para garantir sua efetiva realização e disponibilizar transporte para os alunos participantes.

Juventude, Esporte e Lazer

1. Abrir a escola de Monte Cabrão aos finais de semana e promover atividades de esporte e lazer.
2. Realizar mais campeonatos esportivos nas escolas, incluindo esportes educativos e radicais.
3. Retomar as aulas de canoagem no bairro Caruara, ampliando-as para outras localidades, como Monte Cabrão, e adequar espaços para a prática de esportes radicais como skate, surf e downhill.
4. Melhorar a qualidade do material esportivo nas escolas e equipamento esportivos públicos, bem como promover doação de materiais esportivos para entidades de bairro.
5. Criar um centro de juventude na Área Continental de Santos.

Eixo 4- DIREITO À DIVERSIDADE E VIDA SEGURA

Juventude e Segurança

1. Fortalecer os mecanismos internos de segurança nas escolas com a ampliação da ronda escolar e da presença da Guarda Municipal.
2. Criar espaços dentro da escola para campanhas de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, de combate ao **bullying**, à discriminação e aos preconceitos diversos.
3. Criar planos integrados e intersetoriais e campanhas de combate à corrupção policial nos níveis estadual e federal.
4. Reestruturar as vias públicas da cidade para melhorar o conforto e segurança dos pedestres, automóveis, e usuários de transporte coletivo em conformidade com Código Nacional de Trânsito, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência.
5. Ampliar a presença policial no período noturno nos morros e implantar emergencialmente posto de polícia comunitária na área continental.

Juventude, Diversidade e Direitos Humanos

1. Criar mecanismos que tornem a homofobia crime, juntamente com a garantia de igualdade de direitos civis entre heterossexuais e homossexuais (casamento, adoção, entre outros), com objetivo de criar uma cultura de respeito à diversidade e combater todas as formas de discriminação, inclusive às suas famílias.
2. Qualificar as polícias militar e civil, bem como os demais operadores de segurança pública, quanto à abordagem

e ao tratamento com foco no respeito e garantia aos direitos humanos.

3. Capacitar os gestores e profissionais de serviços públicos, em especial nas áreas de saúde e assistência social, para o atendimento à população LGBT e sensibilizá-los sobre as consequências da homofobia como elemento de vulnerabilidade.

4. Garantir a transversalidade dos temas de identidade de gênero e orientação sexual na construção de todas as políticas públicas voltadas aos adolescentes e jovens por meio de um Conselho de adolescentes e jovens LGBT.

5. Implementar políticas de prevenção à violência urbana e rural em todas as secretarias municipais, com foco nos adolescentes e jovens dos grupos vulneráveis: negros, negras, com deficiência, LGBT, e demais.

6. Implementar ações afirmativas nos concursos e processos seletivos e públicos municipais e ações em prol de políticas públicas à juventude negra, fomentada pelo órgão responsável pelas políticas de igualdade racial e étnica.

7. Criar uma delegacia especializada em crimes raciais e de intolerância.

8. Implantar programa de combate ao **bullying** nas escolas, sob coordenação do Movimento Santos Pela Vida, com ações integradas de qualificação de corpo docente e de funcionários, e de educação dos estudantes para o respeito ao ser humano.

EIXO 5 – DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Juventude e Participação Juvenil

1. Garantir nas unidades de ensino a aplicação de projetos multidisciplinares para o desenvolvimento do senso crítico em relação à política e às questões de cidadania;

2. Divulgar e fiscalizar a lei que garante à criação e organização dos grêmios estudantis, com participação na gestão democrática da escola.

3. Criar o Parlamento Jovem na Câmara de Santos com a garantia de participação dos alunos da rede de ensino por meio de eleição direta.

4. Incluir no projeto de Reforma Política a diminuição das idades eletivas para 25 anos nos processos de candidaturas de senador e presidente e criar cota de jovens nas chapas partidárias eleitorais.

Políticas Públicas de Juventude Como Política de Estado

1. Criar um órgão gestor, organizador, divulgador e executor das questões referentes à juventude dentro da administração municipal.

2. Criar o Conselho Metropolitano de Juventude da Baixada Santista e ativar o Conselho Estadual de Juventude, democráticos, tripartites com proporcionalidade entre os gestores e sociedade civil.

3. Dar **status** de Ministério à Secretaria Nacional de Juventude.

4. Estabelecer a regularidade bienal das Conferências de Juventude.

5. Garantir por leis trabalhistas que instituições públicas

e privadas não causem quaisquer entraves para que seus funcionários exerçam sua cidadania por intermédio da participação em Conselhos de Direitos.

Juventude e Orçamento

1. Estabelecer fundos municipal, metropolitano, estadual e nacional, administrados pelos Conselhos de Juventude.
2. Criar um orçamento específico para execução de políticas de juventude no governo municipal, administrado pelo órgão gestor responsável.
3. Propor aos Governos a criação de mecanismos fiscais de incentivo junto à iniciativa privada para financiamento de projetos de juventude.
4. Fomentar e difundir iniciativas de microcréditos para jovens empreendedores.